



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 1039, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **FÁBIO BARROS DE MATOS** para participar do Curso de Aperfeiçoamento “Os crimes cibernéticos no âmbito da competência federal”, a ser realizado no período de 16 a 18 de novembro de 2016, na cidade de São Paulo/SP.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **FÁBIO BARROS DE MATOS** para participar do Curso de Aperfeiçoamento “Os crimes cibernéticos no âmbito da competência federal”, promovido pela Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU, a ser realizado no período de 16 a 18 de novembro de 2016, na cidade de São Paulo/SP.

Art. 2º O afastamento do Promotor de Justiça dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 26/10/2016
Esta cópia confere com o original
R. Chel

SECSAD/PGJ/PGB/PB/PGJ 26/OUT/2016 13:11 4016836